



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

PREGÃO Nº 48/2025 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 3.841/2025

Aos 07 dias do mês de novembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº48/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, **Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de medicamentos, sob o sistema de registro de preços**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 06/11/2025, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

Lotes 22 e 181: Empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, com sede na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante Legal Angelo Francisco Follador, portador do CPF nº 100. -----97:

Lotes 62, 80, 117, 154 e 165: Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindade, Zona Rural, S/N, Ouro Verde Do Oeste-Pr, Cep 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Maicon Uilians Backes, portador do CPF nº 040. - -----29;

Lotes 4, 5, 15, 17, 27, 28, 30, 57, 59, 63, 67, 71, 72, 78, 83, 98, 105, 111, 120, 122, 148, 155, 158, 160, 166, 176, 177, 178, 179, 182, 184, 194, 200 e 203: Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o Sr. Edivar Szymanski, portador do CPF: 670. ---- --34;

Lote 2, 44, 52, 104, 185, 188 e 196: Empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado-RS, através de seu representante legal Sra Renata Casagrande Galiotto, Portador(a) do CPF nº 488. -----68;

Lotes 43, 102 e 110: Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, através de seu representante legal Sr. Rafael Olímpio Castanheira, portador da Carteira do CPF nº 324. -----71;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lotes 1, 13, 53, 90, 126 e 163: Empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, empresa de direito privado, estabelecida à Av. Melvin Jones, número 1.700, Jardim Europa, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0001-53, neste ato representada por seu representante legal Sr. Caio Eduardo Schroeder, portador do CPF nº 024 -----44;

Lotes 7, 18, 49, 55, 101, 116, 141, 142, 152 e 201: Empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rod BR 480, nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representado pelo Sra. Suema Tussi Brunelo, portadora do CPF nº 448.443.280-34;

Lotes 54, 61, 74, 81, 100, 108, 133, 162 e 180: Empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, Pato Branco– PR, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Luiz Augusto Varnier portador do CPF nº 396.067.919-04;

Lote 82: Empresa **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, sediada a Rua Giocondo Felippi, 682 Barracão 02 – Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.605-330, sediada na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everton Luiz Bertolini de Castro, portador do CPF nº 066. -----52;

Lotes 38, 56, 70, 76, 97, 103, 107, 121, 146, 161, 186, 195 e 207: Empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adolfo Frederico Grams, portador do CPF nº. 025.-----07;

Lotes 11, 12, 37, 40, 46, 51, 60, 73, 79, 85, 87, 94, 123, 124, 130, 134, 149, 153, 173, 189, 192 e 198: Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Industrial, Erechim - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Ana Paula Soares portadora do CPF nº 039.-----13;

Lotes 24 e 168: Empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 287 A, no município de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua representante legal, Sra. Karina Bizotto, portadora do CPF sob nº 013.-----07;

Lote 132: Empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20, com sede na rua Jacinto Godoy nº 676 em Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maritânia Filipetto Folador, portadora do CPF nº 636. -----87;

Lotes 3, 9, 19, 41, 68, 88, 96, 143, 157, 164, 170, 190 e 205: Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Procurador, Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito no CPF nº 022. -----27;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lote 58, 99, 129 e 159: Empresa **METTA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.496.258.0001-70 com sede à Rodovia BR 158, Jardim Primavera, Pato Branco -PR, por seu representante legal, o Sr. Luis Fernando Parise, portador do CPF nº 064. -----10;

Lote 34: Empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046.-----90.

Lotes 20 e 50: Empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.381.269/0001-66, localizada no endereço Rua Buarque de Macedo nº442, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250, através de seu representante legal Leandro Luis Buchholz, portador do CPF nº 480.763.760-68;

Lotes 86, 112, 144 e 174: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representante legal o Sr. Fernando Parucker da Silva, portador do CPF nº 248. -----10;

Lotes 39, 42, 93, 95, 109, 114, 167, 171, 187, 208, 210 e 211: Empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal, Sr. Jeferson Campos Mastaler portador do CPF nº 037. -----89;

Lotes 32, 64 e 150: Empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.263.792/0001-90, sediada na R. Belo Horizonte, nº 2209, Neva, Cascavel PR, neste ato representado pelo seu representante legal SR. Alexandre de Alcantara Silva portador do CPF nº 045. -----06;

Lotes 6, 8, 14, 29, 31, 35, 36, 45, 47, 65, 66, 75, 77, 84, 89, 91, 92, 106, 113, 118, 119, 125, 127, 128, 131, 135, 136, 137, 139, 140, 147, 156, 169, 172, 175, 191, 193, 197, 199, 206 e 209: Empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Maurício Ciceri, portador do CPF nº 612. -----20;

Lotes 21, 23, 26, 115, 151, 183, 202 e 204: Empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, portador do CPF nº 012. -----57,

Lote 145: Empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na Rua Espírito Santo, nº 1440, Bairro Linho, Erechim - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ivanor Zaions, portador do CPF nº 008. -----80:

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de referência** do Edital **PREGÃO nº 48/2025 - Tipo**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 10/11/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO)**.

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO)**.

3 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1 – As aquisições decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

5.2 - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 20 dias

5.3 - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 20 dias corridos**, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

5.4 - Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (farmacia@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

5.5 - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 9 9741 5542.

5.6 - Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.

5.7 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5.9 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.10 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.12 - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.13 - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

5.14 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações da Contrata:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;
- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;
- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;
- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.
- Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
- A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

6.5 - São obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

7.4 – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

7.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

8.1 – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

8.2 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4 – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

8.5 – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

8.6 – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

9.2 – O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

9.3 – A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

9.4 – Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

9.5 – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

9.6 – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

9.7 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.8 – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

9.9 – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

9.10 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

10.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

11 – PENALIDADES:

11.1 - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

11.1.1 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

11.1.2 - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

11.2 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

11.3 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

12.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

12.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 – FORO:

- Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Refeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos Sr. Angelo Francisco Follador, portador do CPF nº 100. -----97, Sr. Maicon Uilians Backes, portador do CPF nº 040. -----29; Sr. Edivar Szymanski, portador do CPF: 670. -----34; Sra Renata Casagrande Galiotto, Portador(a) do CPF nº 488. -----68; Sr. Rafael Olímpio Castanheira, portador da Carteira do CPF nº 324. -----71; Sr. Caio Eduardo Schroeder, portador do CPF nº 024 -----44; Sra. Suema Tussi Brunelo, portadora do CPF nº 448.443.280-34; Sr. Luiz Augusto Varnier portador do CPF nº 396.067.919-04; Sr. Everton Luiz Bertolini de



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Castro, portador do CPF nº 066. -----52; Sr. Adolfo Frederico Grams, portador do CPF nº. 025.-----07; Sra. Ana Paula Soares portadora do CPF nº 039.-----13; Sra. Karina Bizotto, portadora do CPF nº 013.-----07; Sra. Maritânia Filipetto Folador, portadora do CPF nº 636. --- ----87; Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito no CPF nº 022. -----27; Sr. Luis Fernando Parise, portador do CPF nº 064. -----10; Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046.----- -90; Leandro Luis Buchholz, portador do CPF nº 480.763.760-68; Sr. Fernando Parucker da Silva, portador do CPF nº 248. -----10; Sr. Jeferson Campos Mastaler portador do CPF nº 037. -----89; SR. Alexandre de Alcantara Silva portador do CPF nº 045. -----06; Sr Maurício Ciceri, portador do CPF nº 612. -----20; Sr. Acácio Everton Lisoski, portador do CPF nº 012. --- ---57 e Sr. Ivanor Zaions, portador do CPF nº 008. -----80, representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 07 de novembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seu Procurador, Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito no CPF 022.-----27;

Lucas Henn Nagel

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A**

CNPJ 07.752.236/0001-23



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o Sr. Edivar Szymanski, portador do CPF nº 670.-----34;

Edivar Szymanski

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, sediada a Rua Giocondo Felippi, 682 Barracão 02 – Bairro Presidente Kennedy - CEP 85.605-330, sediada na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everton Luiz Bertolini de Castro, portador do CPF nº 066. -----52;

Everton Luiz Bertolini de Castro
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 47.647.493/0001-10



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Ana Paula Soares portadora do CPF nº 039. -----13;

Ana Paula Soares
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, empresa de direito privado, estabelecida à Av. Melvin Jones, número 1.700, Jardim Europa, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0001-53, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Ademar Paulo Schuster, brasileiro, portador do CPF sob nº 219.-----34;

Ademar Paulo Schuster
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 94.516.671/0001-53



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adolfo Frederico Grams, portador do CPF nº. 025.-----07;

Adolfo Frederico Grams
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na Rua Espírito Santo, nº 1440, Bairro Linho, Erechim - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ivanor Zaions, portador do CPF nº 008. -----80:

Ivanor Zaions

**ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

CNPJ nº 41.347.974/0001-23



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.381.269/0001-66, localizada no endereço Rua Buarque de Macedo nº442, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230-250, através de seu representante legal Leandro Luis Buchholz, CPF nº 480.-----68;

Leandro Luis Buchholz

**NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ sob o nº 46.381.269/0001-66



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representante legal Sr. Fernando Parucker da Silva, Portador do CPF nº 248.-----10;

Fernando Parucker da Silva
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Maurício Ciceri, portador do CPF nº 612. -----20;

Maurício Ciceri

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.294.126/0001-00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **METTA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.496.258.0001-70 com sede à Rodovia BR 158, Jardim Primavera, Pato Branco -PR, por seu representante legal, o Sr. Luis Fernando Parise, portador do CPF nº 064. -----10;

Luis Fernando Parise
METTA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ nº 42.496.258.0001-70



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado-RS, através de seu representante legal Sra Renata Casagrande Galiotto, Portadora do CPF nº 488.-----68;

Renata Casagrande Galiotto
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 05.782.733/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuíno Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046. -----90;

Fabio Emanuel Rebonatto
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 41.365.113/0001-78



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 15.068.089/0001-03, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 287 A, no município de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua representante legal, Sra. Karina Bizotto, portadora do CPF nº 013.-----07;

Karina Bizotto

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 15.068.089/0001-03



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, com sede na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante Legal Angelo Francisco Follador, portador do CPF nº 100. -----97:

Angelo Francisco Follador

ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA

CNPJ n.º 02.607.956/0001-81



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, situada Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindade, Zona Rural, S/N, Ouro Verde Do Oeste-Pr, Cep 85.933-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Maicon Uilians Backes, portador do CPF nº 040. -----29;

Maicon Uilians Backes

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ nº 25.279.552/0001-01



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20, com sede na rua Jacinto Godoy nº 676 em Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maritânia Filipetto Folador, portadora do CPF nº 636. -----87;

Maritânia Filipetto Folador

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 20.918.668/0001-20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal, Sr. Jeferson Campos Mastaler portador do CPF nº 037. -----89;

Jeferson Campos Mastaler

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 81.706.251/0001-98



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.263.792/0001-90, sediada na R. Belo Horizonte, nº 2209, Neva, Cascavel PR, neste ato representado pelo seu representante legal SR. Alexandre de Alcantara Silva portador do CPF nº 045. -----06;

Alexandre de Alcantara Silva

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ nº 17.263.792/0001-90



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, portador do CPF nº 012. -----57,

Acácio Everton Lisoski

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 22.862.531/0001-26



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, através de seu representante legal Sr. Rafael Olímpio Castanheira, portador da Carteira do CPF nº 324. -----71;

Rafael Olímpio Castanheira

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº 67.729.178/0005-72



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rod BR 480, nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representado pelo Sra. Suema Tussi Brunelo, portadora do CPF nº 448.443.280-34;

Suema Tussi Brunelo

DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS

CNPJ nº 02.520.829/0001-40



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – PREGÃO Nº 48/2025
TIPO ELETRÔNICO

Empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, Pato Branco- PR, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Luiz Augusto Varnier portador do CPF nº 396.067.919-04;

Luiz Augusto Varnier

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ nº 76.386.283/0001-13



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços, conforme a tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste termo de referência;

TABELA – Descrição, unidades, valor máximo aceitável

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	PREGABALINA 75 MG	10000	CAP	0,550	5.500,00
2	ENTRESTO 50 MG	1000	CP	5,248	5.248,00
3	FLUOXETINA 20mg	100000	CP	0,181	18.100,00
4	MIRTAZAPINA 30MG	30000	CP	1,583	47.490,00
5	LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25MG	20000	CP	1,594	31.880,00
6	DINITRATO DE ISOSSORBIDA - SUBLINGUAL	2000	CP	0,732	1.464,00
7	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg	150000	CP	0,453	67.950,00
8	FINASTERIDA 5 MG	8000	CP	0,244	1.952,00
9	ACETAZOLAMIDA 250 MG	4000	CP	0,630	2.520,00
10	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	4000	FR	1,882	7.528,00
11	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6mg/g GEL 60G	10000	BIS	3,458	34.580,00
12	PANTOPRAZOL 20mg	60000	CAP	0,890	53.400,00
13	BIPERIDENO 2MG	6000	CP	0,678	4.068,00
14	DULOXETINA 30 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	100000	CAP	2,130	213.000,00
15	DEXAMETASONA 1MG/G 10G	3000	BIS	1,815	5.445,00
16	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300 MG	3000	CP	3,673	11.019,00
17	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	25000	CP	1,148	28.700,00
18	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO, COM 30ML	800	FR	11,640	9.312,00
19	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20ML	1500	FR	5,015	7.522,50
20	BUDESONIDA 50 mcg SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES	800	FR	25,363	20.290,40
21	DIOSMINA + HESPIRIDINA 900+100 MG	500	SCH	2,905	1.452,50
22	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	15000	CP	1,103	16.545,00
23	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	3000	FR	4,433	13.299,00
24	VARFARINA SÓDICA 5 MG	6000	CP	1,403	8.418,00
25	DEXAMETASONA 1mg/g, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	200	FR	2,897	579,40



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

26	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	5000	FR	2,995	14.975,00
27	AZITROMICINA 500MG	10000	CP	1,063	10.630,00
28	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	3000	FR	3,620	10.860,00
29	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	30000	CP	0,530	15.900,00
30	PARACETAMOL 500 mg	100000	CP	0,294	29.400,00
31	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML	2000	FR	8,708	17.416,00
32	ESCOPOLAMIDA 10 MG	8000	CP	1,285	10.280,00
33	SALMETEROL + FLUTICASONA 25 + 125 MCG	50	FR	48,000	2.400,00
34	ALOPURINOL 100 MG	10000	CP	1,133	11.330,00
35	DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	60000	CAP	2,277	136.620,00
36	ATORVASTATINA 40 MG	500	CP	1,717	858,50
37	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	20000	CP	1,278	25.560,00
38	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	5000	CP	1,385	6.925,00
39	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	18000	CP	3,358	60.444,00
40	SIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	8000	CP	1,728	13.824,00
41	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	10000	CP	1,417	14.170,00
42	EVOLOCUMAB 140 MG/ML	80	AMP	1.349,030	107.922,40
43	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL - 50 G	1500	BIS	14,623	21.934,50
44	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO DE 100ML	3500	FR	4,128	14.448,00
45	CARVEDILOL 6,25mg	15000	CP	1,275	19.125,00
46	LEVOTIROXINA 50MCG	20000	CP	0,734	14.680,00
47	ITRACONAZOL 100MG	2000	CAP	1,512	3.024,00
48	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML FRASCO COM 10ML	2000	FR	12,510	25.020,00
49	AMOXICILINA 250MG/5ML 60 ML	8000	FR	4,345	34.760,00
50	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	2000	CP	1,764	3.528,00
51	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	18000	CP	2,547	45.846,00
52	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO 62,5MG/5ML 75 ML	7000	FR	14,383	100.681,00
53	CLOPIDOGREL 75MG	10000	CP	1,175	11.750,00
54	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	10000	CAP	0,825	8.250,00
55	METRONIDAZOL 100 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA 50 G	500	BIS	9,493	4.746,50
56	PROMESTRIENO 10MG/G CREME VAGINAL	1000	BIS	58,530	58.530,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

57	PREDNISONA 5 mg	6000	CP	0,453	2.718,00
58	OMEPRAZOL 20mg	70000	CAP	0,654	45.780,00
59	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2mg	3000	CP	0,510	1.530,00
60	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg	100000	CP	0,675	67.500,00
61	NEOMICINA/BACITRACINA 5mg + 250UI/g POMADA DERMATOLÓGICA	2000	BIS	5,295	10.590,00
62	FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG	300	CP	1,843	552,90
63	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	10000	CP	1,586	15.860,00
64	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg	180000	CP	2,524	454.320,00
65	CLORIDRATO DE AMBROXOL, COMPOSIÇÃO 3MG/ML XAROPE - ACEITA-SE FRASCO 100ML	5000	FR	4,905	24.525,00
66	IVERMECTINA 6mg	2000	CP	1,648	3.296,00
67	CINARIZINA 25mg	10000	CP	1,288	12.880,00
68	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	500	CP	0,644	322,00
69	OLMESARTANA + ANLODIPINO + HCT 40/10/25 MG	400	CP	2,520	1.008,00
70	TOBRAMICINA 3mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL	500	FR	12,723	6.361,50
71	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	2000	CP	0,660	1.320,00
72	IBUPROFENO 600mg	35000	CP	1,068	37.380,00
73	LEVOTIROXINA 100 MCG	22000	CP	0,660	14.520,00
74	NALTREXONA 50 MG	400	CP	4,490	1.796,00
75	QUETIAPINA 200MG	500	CP	1,480	740,00
76	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/MG + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG, SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10 ml	5000	FR	7,508	37.540,00
77	MALEATO DE TIMOLOL 5 mg/mL (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL	500	FR	4,450	2.225,00
78	AMOXICILINA 500MG	20000	CP	1,068	21.360,00
79	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	400	CP	1,428	571,20
80	MONTELUCASTE 10 MG	400	CP	1,305	522,00
81	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG	5000	CP	1,127	5.635,00
82	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 MG	25000	SCH	3,913	97.825,00
83	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML	3000	FR	4,218	12.654,00
84	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	7500	CP	0,895	6.712,50
85	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML	3500	FR	1,208	4.228,00
86	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ ML - 20 ML SOLUÇÃO ORAL	300	FR	7,785	2.335,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

87	MICONAZOL 20 mg/g CREME DERMATOLÓGICO 28 G	500	BIS	3,535	1.767,50
88	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	6000	CP	1,363	8.178,00
89	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30000	CP	0,980	29.400,00
90	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG - COMPR. LIBERAÇÃO PROLONGADA	8000	CP	1,128	9.024,00
91	TOPIRAMATO 25 MG	12000	CP	0,720	8.640,00
92	CARVEDILOL 3,125 MG	12000	CP	1,118	13.416,00
93	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	2000	FR	3,388	6.776,00
94	LEVOTIROXINA 25MCG	28000	CP	1,078	30.184,00
95	CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg	15000	CP	1,043	15.645,00
96	DIPIRONA SÓDICA 500mg	200000	CP	1,235	247.000,00
97	EMPAGLIFOZINA 10 MG	1000	CP	8,676	8.676,00
98	AZITROMICINA 200 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15 ML	8000	FR	7,315	58.520,00
99	DIGOXINA 0,25MG	10000	CP	0,980	9.800,00
100	FENOBARBITAL 100MG	50000	CP	1,665	83.250,00
101	RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY, FRASCO DE 20 ML	200	FR	6,270	1.254,00
102	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	65000	CP	1,348	87.620,00
103	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	300	FR	7,915	2.374,50
104	SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 30 ML	500	FR	3,558	1.779,00
105	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML FRASCO COM 100 ML	100	FR	5,333	533,30
106	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	60000	CP	1,693	101.580,00
107	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG	3000	CP	0,973	2.919,00
108	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	18000	CP	0,898	16.164,00
109	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENÇÃO ORAL 50ML	300	FR	6,023	1.806,90
110	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	20000	CP	0,843	16.860,00
111	MELOXICAM 15mg	20000	CP	0,848	16.960,00
112	CARBAMAZEPINA 400 MG	20000	CP	1,345	26.900,00
113	ATENOLOL 50MG	7500	CP	0,680	5.100,00
114	RISPERIDONA 1MG	20000	CP	1,233	24.660,00
115	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250mg (500mg DE CÁLCIO)	30000	CP	1,320	39.600,00
116	RISPERIDONA 2MG	20000	CP	1,280	25.600,00
117	LAMOTRIGINA 100 MG	500	CP	1,043	521,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

118	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G PASTA BUCAL, BISNAGA 10 G	250	TB	4,867	1.216,75
119	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	6500	CP	0,910	5.915,00
120	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 60G	500	BIS	11,505	5.752,50
121	VORTIOXETINA 10 MG	500	CP	3,345	1.672,50
122	COLECALCIFEROL 7.000 UI	18000	CP	1,253	22.554,00
123	ONDANSETRONA 8mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	5000	CP	1,148	5.740,00
124	ONDANSETRONA 4mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	7000	CP	1,078	7.546,00
125	PARACETAMOL 750mg	80000	CP	0,480	38.400,00
126	ESOMEPRAZOL 40 MG	1500	CP	1,503	2.254,50
127	DIAZEPAM 10MG	15000	CP	0,330	4.950,00
128	CLARITROMICINA 500 MG	5000	CP	2,830	14.150,00
129	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO SUBLINGUAL	20000	CP	0,365	7.300,00
130	LORATADINA 10mg	12000	CP	0,723	8.676,00
131	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G+ CLORETO DE POTÁSSIO1,5G+ CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ GLICOSE 20G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	5000	SCH	3,328	16.640,00
132	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMIDA + BETAMETASONA 2MG + 0,25 MG	2000	CP	2,332	4.664,00
133	HALOPERIDOL 5MG	8000	CP	0,820	6.560,00
134	CARVEDILOL 25 MG	20000	CP	1,565	31.300,00
135	RIVAROXABANA 20MG	500	CP	1,198	599,00
136	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	10000	CP	0,553	5.530,00
137	EZETIMIBA 10 MG	2000	CP	0,970	1.940,00
138	HALOPERIDOL 2mg/ml FRASCO 30ml	100	FR	3,178	317,80
139	DEXAMETASONA 4mg	2500	CP	1,015	2.537,50
140	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO COM 15 ML	3000	FR	1,508	4.524,00
141	CEFALEXINA 250 MG/5ML FRASCO DE 60ML	2000	FR	6,590	13.180,00
142	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg	80000	CP	0,683	54.640,00
143	ÁCIDO VALPROICO 250MG	18000	CP	0,943	16.974,00
144	METRONIDAZOL 250 mg	5000	CP	0,713	3.565,00
145	FENITOINA 100 MG	18000	CP	0,650	11.700,00
146	AMIODARONA 200MG	10000	CP	1,030	10.300,00
147	CARVEDILOL 12,5mg	30000	CP	0,545	16.350,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

148	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL - 120 ML	4000	FR	1,788	7.152,00
149	TOPIRAMATO 100MG	10000	CP	1,117	11.170,00
150	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300mg	8000	CAP	0,964	7.712,00
151	IBUPROFENO 300MG	5000	CP	0,553	2.765,00
152	CARBAMAZEPINA 200MG	50000	CP	0,772	38.600,00
153	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO DE 120ML	12000	FR	4,962	59.544,00
154	LAMOTRIGINA 25 MG	500	CP	1,306	653,00
155	HEDERA HELIX L. 15MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	5000	FR	6,614	33.070,00
156	DESVENLAFAXINA 100 MG	2000	CP	1,380	2.760,00
157	ACIDO VALPROICO 500MG	35000	CP	0,878	30.730,00
158	PREDNISONA 20MG	18000	CP	0,660	11.880,00
159	BUDESONIDA 32MCG/SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES	600	FR	12,903	7.741,80
160	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	8000	CP	0,415	3.320,00
161	METILDOPA 250MG	4000	CP	0,890	3.560,00
162	TRAZADONA RETARD 150 MG	500	CP	2,924	1.462,00
163	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	10000	CP	0,982	9.820,00
164	ALOPURINOL 300mg	7000	CP	0,833	5.831,00
165	LAMOTRIGINA 50 MG	500	CP	0,962	481,00
166	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20 ML	4000	FR	3,824	15.296,00
167	TIAMAZOL 5MG	3500	CP	0,660	2.310,00
168	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 + 0,4 MG	1000	CP	2,523	2.523,00
169	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	25000	CP	1,072	26.800,00
170	FUROSEMIDA 40 MG	20000	CP	0,612	12.240,00
171	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500mg	12000	CP	0,992	11.904,00
172	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	25000	CP	1,200	30.000,00
173	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	15000	CP	0,925	13.875,00
174	CLONAZEPAM 0,5 MG	40000	CP	0,750	30.000,00
175	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20mg/g (2%) GEL 30G	400	BIS	5,832	2.332,80
176	ACICLOVIR 50MG/G, CREME, BISNAGA DE 10G	500	TB	4,448	2.224,00
177	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	20000	CP	1,324	26.480,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

178	CAFEÍNA 30mg + CARISOPRODOL 125mg + DICLOFENACO SÓDICO 50mg + PARACETAMOL 300mg	20000	CP	1,478	29.560,00
179	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g (1%) CREME DERMATOLÓGICO 30g	400	BIS	5,325	2.130,00
180	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100mg	20000	CP	3,990	79.800,00
181	CARBONATO DE LÍTIO 300 mg	30000	CP	0,797	23.910,00
182	NIFEDIPINO 10MG	5000	CP	0,651	3.255,00
183	SULFATO FERROSO 40 MG	20000	CP	0,273	5.460,00
184	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg	100000	CP	0,746	74.600,00
185	ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML	2000	FR	3,520	7.040,00
186	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	5000	DR	0,876	4.380,00
187	ALBENDAZOL 400 MG	4000	CP	0,558	2.232,00
188	SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML	1200	FR	2,072	2.486,40
189	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	7000	CP	0,664	4.648,00
190	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG	6000	CP	0,476	2.856,00
191	ARIPIPRAZOL 10MG	700	CP	1,344	940,80
192	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	2000	CP	0,653	1.306,00
193	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG	36000	CP	1,933	69.588,00
194	CILOSTAZOL 50MG	30000	CP	1,586	47.580,00
195	ATOMOXETINA 25 MG	800	CP	2,650	2.120,00
196	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG	10000	CP	1,190	11.900,00
197	FLUCONAZOL 150MG	5000	CP	0,822	4.110,00
198	ACICLOVIR 200MG	6000	CP	1,296	7.776,00
199	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML	3000	FR	13,895	41.685,00
200	IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML	4000	FR	4,040	16.160,00
201	CEFALEXINA 500mg	18000	CAP	1,367	24.606,00
202	CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML	200	FR	5,348	1.069,60
203	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml	2000	FR	2,985	5.970,00
204	PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ – ENVELOPE 5G	5000	SCH	1,756	8.780,00
205	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	100000	CP	0,933	93.300,00
206	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg	80000	CP	1,566	125.280,00
207	TANSULOSINA 0,4 MG	5000	CAP	1,803	9.015,00
208	MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL 80G	500	BIS	9,705	4.852,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

209	ESPIRONOLACTONA 25 mg	20000	CP	0,633	12.660,00
210	PROPILTIOURACILA 100 MG	2000	CP	0,908	1.816,00
211	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FRASCO COM 20ML	3000	UNI	2,696	8.088,00
212	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA 25/5MG	1000	CP	12,133	12.133,00
				TOTAL	4.764.995,45

Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, conforme a justificativa detalhada no Estudo Técnico Preliminar. Estes itens não se enquadram como bens de luxo, conforme estabelecido pelo Decreto nº 4216/2022, de 10 de março de 2022.

O prazo de vigência da contratação será de um ano, contado a partir da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. A contratação poderá ser prorrogada por igual período, desde que se comprove que o preço continua vantajoso para a Administração.

O quantitativo apresentado na planilha reflete a expectativa de aquisição para o período de um ano. O contrato fornecerá um detalhamento mais específico das regras aplicáveis à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados e mantidos por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os campos de atuação do SUS, está incluída a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

A Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde e envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional. Assim, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica.

A disponibilidade de medicamentos no SUS ocorre por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica, sendo que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população na Atenção Primária à Saúde. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento destes itens à população fica a cargo do ente municipal. Nesse sentido, visando a manutenção do fornecimento adequado destes medicamentos à população, é indispensável que o município de Novo Cabrais realize a aquisição destes itens através de contratos que assegurem medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, bem como possibilitem a economicidade, garantindo uma melhor gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente é essencial garantir o atendimento às normativas que regem o fornecimento de medicamentos nas unidades de saúde públicas, assegurando a legalidade e a transparência dos processos.

Garantir o acesso aos medicamentos é um dos principais objetivos da administração municipal de Novo Cabrais. Assim, diante do encerramento iminente do registro de preços vigente, torna-se essencial assegurar a continuidade desse fornecimento, proporcionando o direito equitativo à saúde para a população.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

SOLUÇÃO PROPOSTA

A proposta envolve a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no item 7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os valores oferecidos pelos licitantes não poderão ultrapassar os valores de referência previamente apurados pelo Município. A simples existência de preços registrados não obriga o Município a formalizar a contratação, sendo garantida a opção de adquirir os itens conforme a necessidade específica. Contudo, é assegurada ao fornecedor registrado a preferência de fornecimento, desde que em igualdade de condições.

Os produtos devem estar em conformidade com as normas e padrões da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e outras regulamentações vigentes aplicáveis. A comprovação dessas certificações poderá ser solicitada no momento da entregados produtos, quando necessário.

A descrição completa da solução está apresentada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Aquisição: A aquisição de medicamentos é classificada como uma aquisição comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme as especificações de mercado e de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Modalidade de Contratação: A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade assegura maior competitividade e eficiência, garantindo a obtenção do melhor valor para os materiais necessários.

Requisitos para os Licitantes: Os licitantes deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da licitação, apresentando a documentação específica exigida pelo edital, para garantir a capacidade técnica e idoneidade dos fornecedores. Além disso, devem atender aos requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, apresentando documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como qualificação técnica e econômico-financeira adequada para o fornecimento dos produtos.

Impactos Socioambientais: Conforme o art. 1º da Lei nº 6.360/1976 ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros. O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA. Assim, somente será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde define os produtos farmacêuticos como resíduos do Grupo B. Nesse sentido, o Município possui contrato firmado com empresa especializada para coleta e destinação final adequada dos resíduos em saúde do Grupo B.

5 - DO OBJETO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega será feita de forma parcelada, conforme as necessidades administrativas e considerando as condições de armazenamento. O prazo de entrega dos produtos não deverá exceder **20 dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE)**. A critério da Administração, esse prazo poderá ser prorrogado por um período equivalente, mediante justificativa fundamentada pela empresa contratada.

As entregas deverão ser realizadas diretamente na Unidade Básica de Saúde da Sede (UBS Sede) do Município de Novo Cabrais, localizado na **Avenida 28 de Dezembro**, nº990, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parteresponderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização. Este plano deverá conter informações sobre as obrigações da empresa, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, plano complementar de execução da contratada, quando houver, método de aferição dos resultados e sanções aplicáveis, entre outros aspectos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à sua execução, descrevendo o necessário para a regularização de faltas ou defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazos para a retificação.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas previstas, o fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

O fiscal comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término de sua vigência, visando à renovação tempestiva ou à prorrogação.

O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas na ata, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência.

GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações, elaborando relatório para verificar a necessidade de adequações com o objetivo de atender à finalidade da administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal da ata, relacionados a todas as ocorrências e medidas adotadas, informando, quando necessário, à autoridade superior os casos que excedam sua competência.

O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento, e registrará eventuais problemas que obstruam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização, com o objetivo de aplicar sanções, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou por outro agente ou setor competente.

O gestor deverá elaborar um relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a celebração da ata e eventuais ações a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Contabilidade para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega será feita de forma parcelada, conforme as necessidades administrativas e considerando as condições de armazenamento. O prazo de entrega dos produtos não deverá exceder 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE). A critério da Administração, esse prazo poderá ser prorrogado por um período equivalente, mediante justificativa fundamentada pela empresa contratada.

As entregas deverão ser realizadas diretamente na Unidade Básica de Saúde da Sede (UBS Sede) do Município de Novo Cabrais, localizado na Avenida 28 de Dezembro, nº990, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Recebimento Provisório: Os bens serão recebidos de maneira preliminar no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, pelo responsável designado para acompanhar e fiscalizar o contrato. Esse recebimento provisório será feito com o intuito de garantir que os itens estejam em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e na proposta.

Rejeição dos Bens: Caso os bens não estejam de acordo com as especificações do Termo de Referência ou da proposta, total ou parcialmente, a Administração poderá rejeitá-los, inclusive antes do recebimento provisório. Nessa situação, os itens deverão ser substituídos no prazo de 72 horas, a partir da notificação à contratada, sem custos adicionais para a Administração e sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, após o recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração. Este será formalizado somente após a verificação da qualidade e quantidade dos bens, sendo sua aceitação confirmada por meio de um termo detalhado.

Controvérsias na Execução: Em caso de divergências quanto à execução do objeto, seja em relação à qualidade, quantidade ou especificações, será aplicado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021. Nessa hipótese, a empresa deverá ser comunicada para emissão de uma Nota Fiscal referente à parte incontroversa, permitindo a liquidação e o pagamento correspondente a essa parcela.

Correção de Inconsistências: Caso sejam identificadas inconsistências nos bens fornecidos ou na nota fiscal, durante a análise pela Administração antes da liquidação da despesa, o prazo para correção dessas pendências por parte da contratada não será contabilizado para o recebimento definitivo.

Responsabilidade Pós-Recebimento: O recebimento, seja provisório ou definitivo, não isentará a contratada da responsabilidade civil pela durabilidade e segurança dos bens fornecidos, nem da responsabilidade ético-profissional pelo cumprimento integral das obrigações contratuais.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO

Prazo para Liquidação: Após o recebimento da Nota Fiscal ou de documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para proceder à liquidação da despesa, conforme as disposições desta seção.

Verificação da Documentação: Para a efetivação da liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente contém todos os elementos essenciais e necessários para o procedimento.

Correção de Erros: Caso sejam detectados erros na apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo ficará suspenso até que o contratado adote as providências necessárias para correção. O prazo de liquidação será reiniciado após a comprovação da regularização da situação, sem custos adicionais para a Administração.

Consulta à Habilitação: A Administração realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Notificação em Caso de Irregularidade: Se for constatada alguma irregularidade do contratado, este será notificado por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize a situação ou apresente sua defesa no mesmo prazo. O prazo poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, a critério da Administração.

Medidas em Caso de Irregularidade Não Sanada: Caso não ocorra a regularização ou a defesa seja considerada improcedente, a Administração deverá comunicar os órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal sobre a inadimplência do contratado e a existência de pagamento pendente, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a cobrança de créditos.

Rescisão Contratual: Persistindo a irregularidade, a Administração tomará as medidas necessárias para a rescisão contratual, assegurando o direito à ampla defesa do contratado.

Pagamento Durante a Execução do Objeto: Enquanto a rescisão contratual não for decidida, e havendo a execução efetiva do objeto contratado, os pagamentos continuarão sendo realizados normalmente, até que se conclua a decisão pela rescisão, caso o contratado não regularize sua situação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir do fato gerador da despesa, conforme as disposições mencionadas na seção específica.

Correção Monetária por Atraso: Em caso de atraso no pagamento por parte da Administração, os valores devidos ao contratado serão corrigidos monetariamente, a partir do término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva quitação, conforme o índice estipulado na Ata de Registro de Preços.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, com crédito em banco, agência e conta corrente previamente indicados pelo contratado.

Data do Pagamento: A data de pagamento será considerada o dia da emissão da ordem bancária para a realização do crédito.

Retenção de Tributos: Durante o pagamento, serão realizadas as retenções tributárias obrigatórias, conforme previsto na legislação vigente.

Retenção na Fonte: Independentemente dos percentuais de tributos previstos na planilha de preços, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos pela legislação vigente. **Optantes pelo Simples Nacional:** Contratados optantes pelo regime do Simples

Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, estarão isentos da retenção tributária referente aos impostos e contribuições cobertos por esse regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de documento oficial que comprove o direito ao tratamento tributário diferenciado previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o critério de julgamento pelo menor preço, em conformidade com os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e, 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa metodologia visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com base no menor valor oferecido, assegurando a eficiência e economicidade do processo de contratação.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

Pessoa Física: Apresentar cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que tenha validade em todo o território nacional.

Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), com verificação da autenticidade no site oficial: gov.br/empresas-e-negocios/empreendedor.

Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, com documento comprobatório dos administradores.

Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização para funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa da sede.

Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sede, acompanhada de documento dos administradores.

Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis, com averbação na sede matriz.

Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com ata da assembleia que os aprovou, arquivados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, além do registro conforme art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

Agricultor Familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida ou documentos equivalentes definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar, conforme Decreto nº 10.880/2021.

Produtor Rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), comprovando a qualificação como produtor rural pessoa física, conforme Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

Autorização para Exercício de Atividade Específica: Ato de autorização expedido pelo órgão competente, conforme legislação específica aplicável à atividade contratada.

Todos os documentos apresentados deverão estar acompanhados de suas respectivas alterações

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF): Prova de inscrição conforme o caso.

Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional: Apresentar certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relacionados à Seguridade Social, conforme Portaria Conjunta nº 1.751/2014.

Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Apresentar comprovação.

Inexistência de Débitos Trabalhistas: Apresentar certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal: Relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

objeto do contrato.

Prova de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal: Apresentar certidões do domicílio ou sede do fornecedor, relativas à atividade exercida.

Isenção de Tributos: Caso o fornecedor seja isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá apresentar declaração da Fazenda respectiva ou equivalente.

Tratamento Diferenciado para Microempreendedor Individual (MEI): O MEI estará dispensado de apresentar a inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida recentemente, comprovando que não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou, se estiver, que está com suas obrigações devidamente regularizadas, conforme legislação vigente.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está fixado em R\$ 4.764.446,99, sendo compatível com os valores praticados no mercado para o segmento correspondente. Esse valor foi estabelecido em conformidade com os parâmetros descritos nos Incisos II e IV do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que regulamenta os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços voltada à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Órgão – Secretária Municipal de Saúde

11 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Mônica Andreia Rodrigues Garcia Cargo:

Coordenador dos Serviços de saúde Matrícula:

1432-0

Nome: Marcos Zerbielle

Cargo: Sec. Saúde

Matrícula: 15750-1



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

ENDEREÇO: Rod BR 480, nº 180

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe

UF: RS

CEP: 99.740-000

Telefone: (54) 3523-2600

E-mail: licitacao2@dimaster.com.br/contratos@dimaster.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
7	1	11557	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg	Emb. Primária: BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500	RANBAXY	0,0940	150.000,0	14.100,00
18	1	12677	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO, COM 30ML	Emb. Primária:FR C/ 30ML Emb. Secundária: CX C/ 100	PRATI	9,2000	800,0	7.360,00
49	1	1731	AMOXICILINA 250MG/5ML 60 ML	Emb. Primária:FR C/ 60ML Emb. Secundária: CX C/ 50	PRATI	2,7900	8.000,0	22.320,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

55	1	30493	METRONIDAZOL100 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA 50 G	Emb. Primária: CT C/ 1 BN C/ 50G + 10 APLIC Emb. Secundária: CX C/ 50	TEUTO	5,0000	500,0	2.500,00
101	1	30537	RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY, FRASCO DE 20 ML	Emb. Primária: FR C/ 20 ML Emb. Secundária: CX C/ 50	NATULAB	4,7600	200,0	952,00
116	1	2768	RISPERIDONA 2MG	Emb. Primária:BL C/ 15 Emb. Secundária: CX C/ 300	PRATI	0,0830	20.000,0	1.660,00
141	1	18240	CEFALEXINA 250 MG/5ML FRASCO DE 60ML	Emb. Primária:FR C/ 60ML Emb. Secundária: CX C/ 50	TEUTO	6,5800	2.000,0	13.160,00
142	1	11551	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg	Emb. Primária:BL C/ 20 Emb. Secundária: CX C/ 200	TEUTO	0,1400	80.000,0	11.200,00
152	1	5300	CARBAMAZEPINA 200MG	Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500	TEUTO	0,1550	50.000,0	7.750,00
201	1	35191	CEFALEXINA 500mg	Emb. Primária:BL C/ 10 Emb. Secundária: CX C/ 500	TEUTO	0,4900	18.000,0	8.820,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 nº 795

BAIRRO: Centro

UF: RS

CEP: 99.740-000

Telefone: (54) 3523-2700

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br - eletronico@centermedi.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
4	1	9500	MIRTAZAPINA 30MG	CX C/ 30 BL C/ 10 105350	GLOBO	0,5560	30.000,0	16.680,00
5	1	6534	LEVODOPA 250MG +CARBIDOPA 25MG	CX C/ 30 BL C/ 10 103700	TEUTO	0,5160	20.000,0	10.320,00
15	1	24767	DEXAMETASONA 1MG/G 10G	CX C 100 12568012600 2	PRATI D	1,5800	3.000,0	4.740,00
17	1	35222	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CX C/ 30 BL C/ 10 15537	ACCORD	0,3740	25.000,0	9.350,00
27	1	7944	AZITROMICINA 500MG	CX C/ 450 BL C/ 5 143810	CIMED	0,6890	10.000,0	6.890,00
28	1	30448	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	CX C/ 140 RDC 576/2021	IFAL	2,4990	3.000,0	7.497,00
30	1	2719	PARACETAMOL 500 mg	CX C/ 500 BL	BELFAR	0,0490	100.000,0	4.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

				C/ 10 RDC				
57	1	2720	PREDNISONA 5 mg	CX C/20 BL C/ 20 15	BRAINFARMA	0,0560	6.000,0	336,00
59	1	35209	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2mg	CX C/ 20 BL C/ 20 1	BRAINFARMA	0,0440	3.000,0	132,00
63	1	35220	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CX C/ 30 BL C/ 10 1553	ACCORD	0,6090	10.000,0	6.090,00
67	1	11476	CINARIZINA 25mg	CX C/ 30 BL C/ 15 1	BRAINFARMA	0,3370	10.000,0	3.370,00
71	1	36579	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CX C/ 30 BL C/ 10 1044	CELLERA	0,2900	2.000,0	580,00
72	1	1591	IBUPROFENO 600mg	CX C/500 BL C/ 10 10	VITAMEDIC	0,1130	35.000,0	3.955,00
78	1	7522	AMOXICILINA 500MG	CX C 840 BL C 21 12568	PRATI D	0,1890	20.000,0	3.780,00
83	1	11385	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML	CX C/ 50 12568012901 2	PRATI D	3,9500	3.000,0	11.850,00
98	1	30252	AZITROMICINA 200 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 15 ML	CX C/ 1 1558405300	BRAINFARMA	6,6310	8.000,0	53.048,00
105	1	27261	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML FRASCO COM 100 ML	CX C/ 1 10392017000	VITAMEDIC	3,0940	100,0	309,40
111	1	11595	MELOXICAM 15mg	CX C/ 500 BL C/ 10 141	PHARLAB	0,1090	20.000,0	2.180,00
120	1	30507	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL, BISNAGA 60G	CX C/ 1 1558405470	BRAINFARMA	6,1200	500,0	3.060,00
122	1	18253	COLECALCIFEROL 7.000 UI	CX C/30 BL C/15 15	BRAINFFARMA	0,1670	18.000,0	3.006,00
148	1	35208	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL - 120 ML	CX C/ 01 155840373	BRAINFARMA	1,6950	4.000,0	6.780,00
155	1	29870	HEDERA HELIX L. 15MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	CX C/ 1 10038010	BRASTERAPIC A	5,4500	5.000,0	27.250,00
158	1	608	PREDNISONA 20MG	CX C/20 BL C/ 20 15	BRAINFARMA	0,1590	18.000,0	2.862,00
160	1	18251	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	CX C/ 500 BL C/ 20 1057	BELFAR	0,0460	8.000,0	368,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

166	1	30335	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20 ML	CX C 50 15423033000 46	GEOLAB	1,9790	4.000,0	7.916,00
176	1	19709	ACICLOVIR 50MG/G, CREME, BISNAGA DE 10G	CX C/ 1 1558404780	BRAINFARMA	2,1200	500,0	1.060,00
177	1	15759	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	CX C/ 30 BL C/ 15 143810	CIMED	0,0680	20.000,0	1.360,00
178	1	27295	CAFEÍNA 30mg + CARISOPRODOL 125mg + DICLOFENACO SÓDICO 50mg + PARACETAMOL 300mg	CX C/ 30 BL C/ 10 1	BRAINFARMA	0,1390	20.000,0	2.780,00
179	1	35223	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g (1%) CREME DERMATOLÓGICO 30g	CX C 100 12568033400 2	PRATI D	4,0630	400,0	1.625,20
182	1	602	NIFEDIPINO 10MG	CX C 30 BL C/ 30 15	BRAINFARMA	0,1090	5.000,0	545,00
184	1	11486	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg	CX C 200 BL C/ 20 1	BRAINFARMA	0,0330	100.000,0	3.300,00
194	1	2781	CILOSTAZOL 50MG	CX C/ 60 1004309920	EUROFARMA	0,1890	30.000,0	5.670,00
200	1	2736	IBUPROFENO, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30ML	CX C/ 1 1558400400	BRAINFARMA	1,8700	4.000,0	7.480,00
203	1	13063	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ml	CX C/ 50 13531000200 84	IFAL	1,8980	2.000,0	3.796,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO 2115

BAIRRO: INDUSTRIAL

UF: RS

CIDADE: ERECHIM

CEP: 99.706-250

Telefone: 54 2106 7930

E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
11	1	35195	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6mg/g GEL 60G	Caixa C/1 Bisnaga C/60 G	Cimed	3,0660	10.000,0	30.660,00
12	1	35219	PANTOPRAZOL 20mg	Caixa C/28 Cp (2 Blisters C/14 Cp)	Cimed	0,1070	60.000,0	6.420,00
37	1	13029	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	Caixa C/30 Cp (2 Blister C/15 Cp)	Cimed	0,1410	20.000,0	2.820,00
40	1	8651	SIMETICONA, DOSAGEM:40 MG	Caixa C/400 Cp (20 Blisters C/20 Cp)	Pharmascien ce	0,0780	8.000,0	624,00
46	1	22232	LEVOTIROXINA 50MCG	Caixa C/50 Cp Sulcados (2	Merck	0,0690	20.000,0	1.380,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

				Blisters C/ 25 Cp)				
51	1	8910	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Caixa C/30 Cp Sulcados (3 Blisters C/10 Cp)	Zydus Brasil	0,1500	18.000,0	2.700,00
60	1	35218	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg	Caixa C/30 Cp Revestido(1 Blister C/30 Cp)	Cimed	0,0910	100.000,0	9.100,00
73	1	36580	LEVOTIROXINA 100 MCG	Caixa C/50 Cp Sulcados (2 Blister C/25 Cp)	Merck	0,1140	22.000,0	2.508,00
79	1	36581	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	(Frasco C/20 Cp) Caixa C/ 1 Frasco	Zydus Brasil	0,7950	400,0	318,00
85	1	11331	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ML	Caixa C/60 Frascos	Geolab	1,0990	3.500,0	3.846,50
87	1	35211	MICONAZOL 20 mg/g CREME DERMATOLÓGICO 28 G	Caixa C/50 Bisnagas C/28 G	Hipolabor	2,3990	500,0	1.199,50
94	1	22231	LEVOTIROXINA 25MCG	Caixa C/50 Cp Sulcados (2 blisters C/ 25 Cp)	Merck	0,0690	28.000,0	1.932,00
123	1	35216	ONDANSETRONA 8mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	C/30 Cp (3 Blister C/10 Cp)	Biolab	0,1990	5.000,0	995,00
124	1	35217	ONDANSETRONA 4mg - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	C/30 Cp (3 Blister C/10 Cp)	Biolab	0,1850	7.000,0	1.295,00
130	1	1594	LORATADINA 10mg	Caixa C/360 Cp Sulcados (24 Blister C/15 Cp)	Cimed	0,0610	12.000,0	732,00
134	1	12927	CARVEDILOL 25 MG	Caixa C/30 Cp	Cimed	0,1110	20.000,0	2.220,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

				Sulcado (2 Blister C/15 Cp)				
149	1	11428	TOPIRAMATO 100MG	Caixa C/60 Cp Revestido (6 Blisters C/10 Cp)	Zydus Brasil	0,2790	10.000,0	2.790,00
153	1	30360	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO DE 120ML	Caixa 1 Fr + Copo Dosador	Cimed	2,6700	12.000,0	32.040,00
173	1	30503	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	Caixa C/600 Cp (50 Blisters C/12 Cp)	Cimed	0,0620	15.000,0	930,00
189	1	2760	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	Caixa C/100 Cp (10 Blister C/10 Cp)	Zydus Brasil	0,1490	7.000,0	1.043,00
192	1	30288	BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG	Caixa C/20 Cp (1 Blister C/20 Cp)	Cimed	0,1320	2.000,0	264,00
198	1	8450	ACICLOVIR 200MG	Caixa C/30 Cp Hospitalar (2 Blisters C/15 Cp)	Cimed	0,1630	6.000,0	978,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 20.657.155/0001-02

ENDEREÇO: Rua Itacolomi, 377

BAIRRO: La Salle

UF: PR

CIDADE: Pato Branco

CEP: 85.505-050

Telefone: (46) 3225-1002

E-mail: medigram@medigram.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
38	1	13041	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	30CPR	BALDACCI	0,2240	5.000,0	1.120,00
56	1	35806	PROMESTRIENO 10MG/G CREME VAGINAL	BNG 30 G	EUROFARM A	41,6890	1.000,0	41.689,00
70	1	35224	TOBRAMICINA 3mg/mL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL	FR 5ML	GERMED	4,7040	500,0	2.352,00
76	1	35203	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,50 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/MG + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG, SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10 ml	FR 5ML	EMS	3,8890	5.000,0	19.445,00
97	1	36582	EMPAGLIFOZINA 10 MG	30CPR	BOEHRINGER	7,8790	1.000,0	7.879,00
103	1	19766	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	FR 120ML	EMS	4,9300	300,0	1.479,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

107	1	15760	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG	30CPR	MAWDSLEY S	0,3490	3.000,0	1.047,00
121	1	35299	VORTIOXETINA 10 MG	60CPR	ALTHAIA	1,9890	500,0	994,50
146	1	604	AMIODARONA 200MG	30CPR	BALDACCI	0,2970	10.000,0	2.970,00
161	1	5215	METILDOPA 250MG	30CPR	EMS	0,3700	4.000,0	1.480,00
186	1	26691	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	20CPR	UQM	0,3900	5.000,0	1.950,00
195	1	35295	ATOMOXETINA 25 MG	30CPR	APSEN	2,0300	800,0	1.624,00
207	1	36605	TANSULOSINA 0,4 MG	30CPR	EMS	0,7200	5.000,0	3.600,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

ENDEREÇO: Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 – Cara - Cara

CIDADE: Ponta Grossa

UF: PR

CEP: 84.032-300

Telefone: (42) 2101 - 5151

E-mail: pontamed@pontamed.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
86	1	12944	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ ML - 20 ML SOLUÇÃO ORAL	10X1	CRISTALIA	7,6730	300,0	2.301,90
112	1	12923	CARBAMAZEPINA 400 MG	20X10	CRISTALIA	0,4000	20.000,0	8.000,00
144	1	2717	METRONIDAZOL 250 mg	30X20	PRATI DONADUZZI	0,1710	5.000,0	855,00
174	1	29888	CLONAZEPAM 0,5 MG	16X30	GEOLAB	0,0510	40.000,0	2.040,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 06.294.126/0001-00

ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, Nº 30

CIDADE: ELDORADO DO SUL

UF: RS

CEP: 92.990-000

Telefone: 51-3347-9000

E-mail: comercial4.rs@somahospitalar.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
6	1	35196	DINITRATO DE ISOSSORBIDA - SUBLINGUAL	Cx. c/ 30 cp Embarque 60 cx	E.M.S	0,2750	2.000,0	550,00
8	1	11532	FINASTERIDA 5 MG	cx c/ 30 emb 2520	E.M.S	0,1920	8.000,0	1.536,00
14	1	30386	DULOXETINA 30 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	Cx c/30 caps embarque 1500 cap	E.M.S	0,7080	100.000,0	70.800,00
29	1	13027	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX C/ 30 EMB 2520	E.M.S	0,0690	30.000,0	2.070,00
31	1	11404	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML	Cx. c/ 50 fr Embarque: 50 fr	HIPOLABOR	6,9990	2.000,0	13.998,00
35	1	33670	DULOXETINA 60 MG CÁPSULAS DURAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	Cx c/30 caps embarque 1500 cap	E.M.S	1,2090	60.000,0	72.540,00
36	1	9198	ATORVASTATINA 40 MG	Cx c/30 cp	E.M.S	0,3290	500,0	164,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

				revest Embarque: 60 cx				
45	1	11414	CARVEDILOL 6,25mg	cx c/30 cp Embarque: 48 cx	E.M.S	0,0640	15.000,0	960,00
47	1	32602	ITRACONAZOL 100MG	Cx c/ 250 cáps. Embarque 3000 caps	GEOLAB	0,7420	2.000,0	1.484,00
65	1	32592	CLORIDRATO DE AMBROXOL, COMPOSIÇÃO 3MG/ML XAROPE - ACEITA-SE FRASCO 100ML	Cx. c/ 60 fr embarque 60 fr	FARMACE	2,0500	5.000,0	10.250,00
66	1	11591	IVERMECTINA 6mg	CX C/ 4 EMB 384	E.M.S	0,2600	2.000,0	520,00
75	1	9509	QUETIAPINA 200MG	Cx. c/ 30 cp revest Embarque: 60cx	E.M.S	0,7360	500,0	368,00
77	1	35210	MALEATO DE TIMOLOL 5 mg/mL (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mL	CX C/ 1 EMB 100	MULTILAB	2,3590	500,0	1.179,50
84	1	30231	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	CX C/ 4 EMB 384	E.M.S	0,2600	7.500,0	1.950,00
89	1	9511	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Cx. c/ 30 cp revest Embarque: 56 cx	E.M.S	0,3240	30.000,0	9.720,00
91	1	19819	TOPIRAMATO 25 MG	Cx. c/ 60 cp embarque 3360 cp	E.M.S	0,1360	12.000,0	1.632,00
92	1	12928	CARVEDILOL 3,125 MG	Cx c/30 cp Embarque: 48 cx	E.M.S	0,0820	12.000,0	984,00
106	1	29861	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	cx c/ 30 cap Embarque 5040 cap	GLOBO	0,3690	60.000,0	22.140,00
113	1	5299	ATENOLOL 50MG	Cx c/30 cp	E.M.S	0,0450	7.500,0	337,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

				Embarque: 48 cx				
118	1	21771	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G PASTA BUCAL, BISNAGA 10 G	cx c/ 1 emb 56	E.M.S	3,0000	250,0	750,00
119	1	12992	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	Cx c/ 30 cp revest embarque 1800 cp	E.M.S	0,2390	6.500,0	1.553,50
125	1	1606	PARACETAMOL 750mg	CX C/ 200 EMB 3200	BRASTERAPIC A	0,0970	80.000,0	7.760,00
127	1	29867	DIAZEPAM 10MG	Cx c/ 30 cp Embarque 2520	E.M.S	0,0390	15.000,0	585,00
128	1	9051	CLARITROMICINA 500 MG	Cx. c/ 10 cp revest Embarque: 48 cx	E.M.S	1,5190	5.000,0	7.595,00
131	1	32603	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G+ CLORETO DE POTÁSSIO1,5G+ CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ GLICOSE 20G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	cx c/ 50 env embarque 500 env	MAYBEN	0,6000	5.000,0	3.000,00
135	1	11392	RIVAROXABANA 20MG	CX C/ 30 EMB 1800	E.M.S	0,2280	500,0	114,00
136	1	30226	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	Cx. c/ 500 cp Embarque: 42cx	HIPOLABOR	0,0410	10.000,0	410,00
137	1	34756	EZETIMIBA 10 MG	cx c/ 30 emb 1800	E.M.S	0,3600	2.000,0	720,00
139	1	11572	DEXAMETASONA 4mg	Cx c/ 10 cp Embarque: 600 cp	E.M.S	0,1650	2.500,0	412,50
140	1	8441	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO COM 15 ML	cx c/ 1 fr Embarque 120 fr	E.M.S	1,0990	3.000,0	3.297,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

147	1	1592	CARVEDILOL 12,5mg	Cx c/30 cp Embarque: 48 cx	E.M.S	0,0760	30.000,0	2.280,00
156	1	36586	DESVENLAFAXINA 100 MG	cx c/ 30 emb 1680	E.M.S	0,7500	2.000,0	1.500,00
169	1	36590	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	CXC / 30 EMB 2520	E.M.S	0,0490	25.000,0	1.225,00
172	1	12911	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	cx c/18 cp Embarque: 648 cp	MULTILAB	0,7900	25.000,0	19.750,00
175	1	19785	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20mg/g (2%) GEL 30G	CX C/100 Bisnag embarque 100 bism	PHARLAB	3,8990	400,0	1.559,60
191	1	28337	ARIPIPRAZOL 10MG	Cx c/ 30 cp embarque 1680 cp	E.M.S	0,3980	700,0	278,60
193	1	11379	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG	Cx c/ 96 cp Embarque: 12cx	GEOLAB	0,3600	36.000,0	12.960,00
197	1	5307	FLUCONAZOL 150MG	Cx. c/ 100 caps Embarque: 2000caps	BELFAR	0,3940	5.000,0	1.970,00
199	1	5225	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO DE 100 ML	Cx. c/ 50 frs Embarque: 1cx	HIPOLABOR	5,4000	3.000,0	16.200,00
206	1	35205	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25mg	CX C/ 30 EMB 2520	E.M.S	0,0910	80.000,0	7.280,00
209	1	2707	ESPIRONOLACTONA 25 mg	Cx. c/ 30 cp embarque 2520 cp	E.M.S	0,1810	20.000,0	3.620,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 94.516.671/0001-53

ENDEREÇO: Av. Melvin Jones, número 1.700, Jardim Europa

CIDADE: Santa Cruz do Sul

UF: RS

Telefone: (51) 3616-5010

E-mail: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
1	1	23410	PREGABALINA 75 MG	C/30 CAPS	RANBAXY	0,1830	10.000,0	1.830,00
13	1	609	BIPERIDENO 2MG	C/200CP	CRISTALIA	0,2750	6.000,0	1.650,00
53	1	7529	CLOPIDOGREL 75MG	C/500CP	RANBAXY	0,3210	10.000,0	3.210,00
90	1	35204	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 60 MG - COMPR. LIBERAÇÃO PROLONGADA	C/500CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	RANBAXY	0,2920	8.000,0	2.336,00
126	1	18256	ESOMEPRAZOL 40 MG	C/28CP	RANBAXY	1,0790	1.500,0	1.618,50
163	1	30437	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	C/500CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	RANBAXY	0,1140	10.000,0	1.140,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.782.733/0001-49

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO

CIDADE: ENCANTADO

UF: RS

CEP: 95.960-000

Telefone: 51-3751-9300

E-mail: ciamed@ciamedrs.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
2	1	36571	ENTRESTO 50 MG	CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	NOVARTIS	4,1750	1.000,0	4.175,00
44	1	630	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO DE 100ML	CAIXA COM 48 FRASCOS COM 100 ML + 48 COPOS DE MEDIDA	AIRELA	2,4840	3.500,0	8.694,00
52	1	21032	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO 62,5MG/5ML 75 ML	PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO PARA 75ML + COLHER DE MEDIDA	SANDOZ	11,8640	7.000,0	83.048,00
104	1	2311	SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 30 ML	CAIXA COM 100 FRASCOS COM 30ML	AIRELA	0,8640	500,0	432,00
185	1	6875	ÓLEO MINERAL FRASCO COM 100ML	CAIXA COM 50 FRASCOS 100 ML	AIRELA	2,8990	2.000,0	5.798,00
188	1	29882	SIMETICONA 75MG/ML, FRASCO COM 15 ML	CAIXA COM 200 FRASCOS 15 ML	AIRELA	1,3490	1.200,0	1.618,80
196	1	13013	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG	FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 30 COMPRIMIDOS SIMPLES (BIRRHURADO)	ROCHE	0,7090	10.000,0	7.090,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ Nº 76.386.283/0001-13

ENDEREÇO: R JOSE FRARON, 155 - FRARON

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR

Telefone: (46) 3224-3767

E-mail: franiel@dimeva.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
54	1	30509	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	C/28 CAP	TEUTO	0,3400	10.000,0	3.400,00
61	1	35214	NEOMICINA/BACITRACINA 5mg + 250UI/g POMADA DERMATOLÓGICA	C/1BIS - 10G	BELFAR	2,0000	2.000,0	4.000,00
74	1	36609	NALTREXONA 50 MG	C/30 CPR	UNIAO QUIMICA	4,0000	400,0	1.600,00
81	1	12979	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG	C/90CPR	ALTHAIA	0,4070	5.000,0	2.035,00
100	1	6377	FENOBARBITAL 100MG	C/200CPR	UNIAO QUIMICA	0,1900	50.000,0	9.500,00
108	1	13001	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	C/60 COMP	PRATI	0,2100	18.000,0	3.780,00
133	1	612	HALOPERIDOL 5MG	C/200 CPR	UNIAO QUIMICA	0,1500	8.000,0	1.200,00
162	1	36587	TRAZADONA RETARD 150 MG	C/30 CPR	MEDLEY	2,5000	500,0	1.250,00
180	1	11492	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100mg	C/100CPR	UNIAO QUIMICA	0,3000	20.000,0	6.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 15.068.089/0001-03

ENDEREÇO: Rua Marechal Castelo Branco, 287 A

CIDADE: Ibiaçá UF: RS

Telefone: (54) 99629-4641

E-mail: kfmedatendimento@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
24	1	11431	VARFARINA SÓDICA 5 MG	CX C/30 CP	MAREVAN	0,1580	6.000,0	948,00
168	1	36589	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 + 0,4 MG	CX C/30 CP	GENÉRICO	2,5000	1.000,0	2.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

CNPJ Nº 02.607.956/0001-81

ENDEREÇO: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

Telefone: (046) 3523 - 5454

E-mail: angeomed@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
22	1	35221	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAIXA COM 30	BIOLAB	0,2440	15.000,0	3.660,00
181	1	35190	CARBONATO DE LÍTIO 300 mg	CAIXA COM 600	BIOLAB	0,2370	30.000,0	7.110,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 41.365.113/0001-78

ENDEREÇO: Rua Genuíno Piacentini nº 59,

CIDADE: Pato Branco UF: PR

Telefone: (46) 2604-0153

E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
34	1	3985	ALOPURINOL 100 MG	CX C/60	SANDOZ	0,1200	10.000,0	1.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ Nº 07.752.236/0001-23

ENDEREÇO: Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial

CIDADE: Vera Cruz

UF: RS

Telefone: (51) 3718.7600

E-mail: licitaomedlive@medlive.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
3	1	1598	FLUOXETINA 20mg	EMBALAGEM COM 70 COMPRIMIDOS	TEUTO 10370048700 63	0,0460	100.000,0	4.600,00
9	1	12903	ACETAZOLAMIDA 250 MG	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	UNIÃO QUÍMICA 10497028900 39	0,5670	4.000,0	2.268,00
19	1	26200	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20ML	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	UNIÃO QUÍMICA 10497133000 17	4,7490	1.500,0	7.123,50
41	1	30364	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	HYPERA / BRAINFARMA 1558401210	0,0350	10.000,0	350,00
68	1	34869	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	EMBALAGEM COM 60 COMPRIMIDOS	APSEN 10118013000 21	0,2340	500,0	117,00
88	1	12980	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	EMBALAGEM COM 60	ABBOTT 10553030903	0,5300	6.000,0	3.180,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

				COMPRIMIDOS	27			
96	1	27319	DIPIRONA SÓDICA 500mg	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	PRATI 12568004100 29	0,1090	200.000,0	21.800,00
143	1	29844	ÁCIDO VALPROICO 250MG	EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS	ABBOTT 10553031500 79	0,3050	18.000,0	5.490,00
157	1	5525	ACIDO VALPROICO 500MG	EMBALAGEM COM 50 COMPRIMIDOS	ABBOTT 10553031500 52	0,5530	35.000,0	19.355,00
164	1	11333	ALOPURINOL 300mg	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	PRATI 12568019100 68	0,2250	7.000,0	1.575,00
170	1	11539	FUROSEMIDA 40 MG	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	PRATI 12568019500 27	0,0390	20.000,0	780,00
190	1	7540	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	VITAMEDIC 10392016900 21	0,1430	6.000,0	858,00
205	1	5216	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	IMEC 14259000600 81	0,0240	100.000,0	2.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 46.381.269/0001-66

ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo nº442, bairro São Geraldo

CIDADE: Porto Alegre UF: RS

Telefone: (51) 3737-3799

E-mail: licitacao@nutriele.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
20	1	35188	BUDESONIDA 50 mcg SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES	UNIDADE	EUROFARMA	25,3600	800,0	20.288,00
50	1	27212	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	30CP	EUROFARMA	0,5620	2.000,0	1.124,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ Nº 25.279.552/0001-01

ENDEREÇO: CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N

CIDADE: OURO VERDE DO OESTE

UF: PR

Telefone: (45) 3251 - 1461

E-mail: dellydistribuidora@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
62	1	30421	FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG	CX C/10	UNICHEM	0,7910	300,0	237,30
80	1	35267	MONTELUCASTE 10 MG	CX C/30	GEOLAB	0,8490	400,0	339,60
117	1	12222	LAMOTRIGINA 100 MG	CX C/30 (3X10)	UNICHEM	0,1990	500,0	99,50
154	1	36585	LAMOTRIGINA 25 MG	CX C/30 (3X10)	UNICHEM	0,1200	500,0	60,00
165	1	36588	LAMOTRIGINA 50 MG	CX C/30 (3X10)	UNICHEM	0,1770	500,0	88,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 17.263.792/0001-90

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 2209, NEVA

CIDADE: CASCAVEL UF: PR

Telefone: (45) 3039-3076 (45) 99836-7546

E-mail: realmed.cassio@hotmail.com ; comprasrealmed@hotmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
32	1	36574	ESCOPOLAMIDA 10 MG	caixa com 20 cpr	COSMED	0,5480	8.000,0	4.384,00
64	1	11584	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg	caixa com 60 cpr	HERTZ	0,3890	180.000,0	70.020,00
150	1	35194	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300mg	caixa com 16 cpr	UNIAO QUIMICA	0,8600	8.000,0	6.880,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL

CIDADE: CURITIBA UF: PR

Telefone: Fone (41) 3165-7936 WhatsApp: (41) 99975-0206

E-mail: empenhos2@promefarma.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
39	1	26767	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	CX30CPR	BIOLAB	0,2460	18.000,0	4.428,00
42	1	36576	EVOLOCUMAB 140 MG/ML	CX1UND	BIOLAB	1.084,9990	80,0	86.799,92
93	1	13064	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	CX50FR	NATIVITA	2,8400	2.000,0	5.680,00
95	1	11559	CLORIDRATO DE TIAMINA 300mg	CX600CPR	PRATI	0,2280	15.000,0	3.420,00
109	1	4773	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENÇÃO ORAL 50ML	CX50FR	PRATI	4,9600	300,0	1.488,00
114	1	2767	RISPERIDONA 1MG	CX300CPR	PRATI	0,0710	20.000,0	1.420,00
167	1	29654	TIAMAZOL 5MG	CX100CPR	BIOLAB	0,2270	3.500,0	794,50
171	1	35193	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500mg	CX300CPR	PRATI	0,1580	12.000,0	1.896,00
187	1	2317	ALBENDAZOL 400 MG	CX100CPR	PRATI	0,4380	4.000,0	1.752,00
208	1	35213	MICONAZOL 20mg/g CREME VAGINAL 80G	CX50BISN+APL	NATIVITA	7,6700	500,0	3.835,00
210	1	13068	PROPILOTIOURACILA 100 MG	CX30CPR	BIOLAB	0,6260	2.000,0	1.252,00
211	1	33659	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FRASCO COM 20ML	CX200FR	PRATI	0,9490	3.000,0	2.847,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: TOP NORTE COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 22.862.531/0001-26

ENDEREÇO: R JOSE BONIFACIO, Nº 531, CENTRO

CIDADE: BARAO DE COTEGIPE

UF: RS

Telefone: 54-3523-2028

E-mail: topnorte1@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
21	1	35595	DIOSMINA + HESPIRIDINA 900+100 MG	BL C/ 10 CPR CX C/ 60 CPR	VITAMEDIC	1,3000	500,0	650,00
23	1	13011	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	FR C/ 120 ML CX C/ 50 FRASCOS	MAYBEN	3,6000	3.000,0	10.800,00
26	1	26613	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FR C/ 100 ML CX/ C/ 60 FRASCOS	BRASTERAPIC A	2,3000	5.000,0	11.500,00
115	1	35189	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250mg (500mg DE CÁLCIO)	PT C/ 90 CPR CX C/ 210 POTES	PROVITAM/BL UEFARMA	0,0440	30.000,0	1.320,00
151	1	623	IBUPROFENO 300MG	BL C/ 20 CPR CX C/ 500 CPR	GEOLAB	0,0800	5.000,0	400,00
183	1	26706	SULFATO FERROSO 40 MG	BL C/ 25 CPR CX C/ 500 CPR	SOOLIS	0,0300	20.000,0	600,00
202	1	18241	CETOCONAZOL 20 MG/ML (SHAMPOO) FRASCO 100 ML	FR C/ 100ML CX/C 80 FRS	MEDINFAR	4,2000	200,0	840,00
204	1	33647	PLANTAGO OVATA FORSSK 3,5G PÓ -	FR C/ 100ML	ADA	0,7000	5.000,0	3.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			ENVELOPE 5G	CX/C 80 FRS			
--	--	--	-------------	-------------	--	--	--

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA

CNPJ Nº 41.347.974/0001-23

ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, nº1440, LINHO

CIDADE: ERECHIM UF: Rs

Telefone: (54) 3712-5441

E-mail: zaframedicamentos@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
145	1	2312	FENITOINA 100 MG	CX C/ 30	TEUTO	0,1780	18.000,0	3.204,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ Nº 67.729.178/0005-72

ENDEREÇO: AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAI, 250 – BLOCO 01 – GALPÃO 04 – BAIRRO CILO 2

CIDADE: Londrina UF: PR

Telefone: (19) 3522-5800

E-mail: contratos@rioclarense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarense.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
43	1	35199	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL - 50 G	CX C/1BG X 50GR + APL	HIPOLABOR 11343020400 11	14,6200	1.500,0	21.930,00
102	1	29853	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	CX C/33BL X 15CP	FITOWAY RDC 240/2018	0,0590	65.000,0	3.835,00
110	1	8909	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CX C/20BL X 10CP	CRISTALIA 10298022602 29	0,3090	20.000,0	6.180,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 47.647.493/0001-10

ENDEREÇO: RUA GIOCONDO FELIPPI, 682 - PRESIDENTE KENNEDY

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

Telefone: 46-2601-1376

E-mail: g2medicamentos@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
82	1	29883	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 MG + SULFATO DE CONDRITINA 1,2 MG	30 SCH	EURO	3,2180	25.000,0	80.450,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: METTA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ Nº 42.496.258/0001-70

ENDEREÇO: Rodovia BR 158, Nº 8423 - JARDIM PRIMAVERA

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR

Telefone: (46) 3040-0576 - (46) 99940-0358

E-mail: licitacao@mettafarma.com.br e metta@mettafarma.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
58	1	35215	OMEPRAZOL 20mg	CX COM 56	BELFAR	0,0670	70.000,0	4.690,00
99	1	606	DIGOXINA 0,25MG	CX COM 30	TEUTO	0,1600	10.000,0	1.600,00
129	1	30332	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CX COM 30	ROCHE	0,2400	20.000,0	4.800,00
159	1	30295	BUDESONIDA 32MCG/SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 120 DOSES	UNIDADE	EMS	10,5300	600,0	6.318,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS
BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025 TIPO ELETRÔNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 10 de novembro de 2026

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 20.918.668/0001-20

ENDEREÇO: Rua Jacinto Godoy – nº 676 - Centro

CIDADE: Erechim UF: RS

Telefone: (54) 3712-1358 / Fone WhatsApp: (54) 99615-1358

E-mail: medicinali@hotmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Apresentação	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
132	1	36584	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMIDA + BETAMETASONA 2MG + 0,25 MG	CX C/20	CELERG	0,5500	2.000,0	1.100,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO IV

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2025						AF Nº ____/2025					
<input type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL						<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO					
Órgão solicitante/participante:											
Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa					
Fonte Recurso:						Conta Despesa:					
EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025, TIPO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2025											
Modalidade de Empenho: Ordinário.											
Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2025, TIPO ELETRÔNICO.											
Data Homologação: __/__/2025.											
Processo de Compra: Processo Administrativo nº 3.841/2025, de 09/10/2025.											
<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025, de XX/XX/2025.</u>											
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.											
Prazo e local de Entrega: As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, em até 20 dias corridos , no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais: Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais – RS.											
Caso algum dos itens da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:											
<ul style="list-style-type: none">Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (farmacia@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 20 dias, informando sobre a falta.Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial											
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: XXX de XXXX de 2025											
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:											
Item	Especificação do Item				Unid.	Quant.	Valor Unitário		Valor Total		
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$											



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA CONTRATADA:	
Razão Social:	
CNPJ N°:	
ENDEREÇO: _____, nº ____	
BAIRRO:	
CEP:	
MUNICÍPIO:	
TELEFONE: (____)	
Órgão Participante	
Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante: (Nome do Secretário) (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO:	
[] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho .	
[] Não Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL